



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ARTES

Endereço da Unidade: Av. Senador Salgado Filho, 3000, Bairro Lagoa Nova, Natal, RN

CEP: 59078-970

Fone: (84) 3342-2364

E-mail: dep.artes.ufrn@gmail.com

EDITAL Nº:	020/2019-PROGESP, DE 06 DE AGOSTO DE 2019
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	PESQUISA E CRÍTICA EM ARTES VISUAIS

<u>COMISSÃO DE SELEÇÃO</u>	Nº da Portaria que designou a comissão: Nº 125/2019 - ADM/CCHLA
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Prof.ª Dra. Bettina Rupp
2º	Prof.ª Dr. Lais Guaraldo
3º	Prof. Dr. Rodrigo Montandon Born
Suplente	Nome do membro
1.	Prof.ª Dra. Arlete dos Santos Petry
2.	Prof.ª Dra. Laurita Ricardo de Salles

CALENDÁRIO

ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	25.09.2019	CCHLA, DEART, sala 30	09:00
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	25.09.2019	DEART sala 43	13:50
Sorteio dos Temas da Prova Didática 1ª sessão	25.09.2019	DEART sala 43	14:00
Sorteio dos Temas da Prova Didática 2ª sessão	26.09.2019	DEART sala 43	08:30
Prova Didática 1ª sessão	26.09.2019	DEART sala Q	14:00
Prova Didática 2ª sessão	27.09.2019	DEART sala Q	08:30
Avaliação de Títulos	27.09.2019	DEART sala 44	14:00
Divulgação do resultado	30.09.2019	Mural de Avisos – DEART	09:00

OBSERVAÇÕES:

- 1)** As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2)** Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3)** Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4)** A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5)** O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6)** Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **20/09/2019 a 23/09/2019** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.